



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 25/2023-CME/SL

**RESOLUÇÃO Nº 25/2023 – CME/SL**

**Renova o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regime parcial,** oferecida na Escola Comunitária Criança Feliz, instituição educativa na categoria comunitária, em São Luís-MA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, até 31 de agosto de 2028.

**Convalida** as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo Nº 6.712/2023 – SEMED/SL, considerando o Parecer Nº 25/2023 – CME/SL, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, relatado pelo Conselheiro Domingos Rodrigues Silva e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regime parcial, da Escola Comunitária Criança Feliz, instituição educativa na categoria administrativa *comunitária*, localizada na Rua do Canavial, nº 47, Bairro: Sacavém - São Luís/MA., pelo prazo de 05 (cinco) anos, até 31 de agosto de 2028, e somente para esse endereço.

**Art. 2º** - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que antecedeu a presente Resolução.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 25/2023-CME/SL

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO** em São Luís (MA), 31 de agosto de 2023.

Cons.<sup>a</sup> Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

**Presidente do CME/SL**

Cons.<sup>o</sup> Domingos Rodrigues Silva

**Conselheiro Relator – CME/SL**